

Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino
Coordenação de Informática
Coordenação do Bacharelado em Sistemas de informação
Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet
Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

EDITAL Nº. 01/2022/CINFO/IFAL Campus Maceió

**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO NOS
CURSOS da ÁREA DE INFORMÁTICA**

As Coordenações dos cursos da área de Informática tornam público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para os alunos do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Curso Técnico em Informática para Internet, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, evasão e falta de motivação discente, com vistas a um aprendizado de qualidade.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, BOLSAS E TURNOS DE ATIVIDADE

1.1. As áreas para o exercício da monitoria de que tratam este edital e a distribuição de bolsas/turno, seguirá o quadro abaixo:

Quadro 1. Disposição das vagas de monitoria para o ensino médio integrado e superior

Curso	Componentes curriculares	Nº de vagas	Turno para atendimento
Desenvolvimento de Sistemas / Informática para Internet	Programação Orientada a Objetos	01	Matutino
	Programação Orientada a Objetos	01	Vespertino

	Introdução a Programação	01	Matutino
	Introdução a Programação	01	Vespertino
	Administração de Sistemas Operacionais	01	Matutino
	Administração de Sistemas Operacionais	01	Vespertino
	Programação Web I	01	Matutino
	Programação Web I	01	Vespertino
Bacharelado em Sistemas de Informação	Algoritmos e Lógica de Programação	01	Vespertino ou Noturno
	Estrutura de Dados	01	Vespertino ou Noturno
	Fundamentos de Redes de Computadores	01	Vespertino ou Noturno

1.2. O valor das bolsas é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.

1.3. O período de vigência do programa de monitoria remunerada objeto deste edital é de 7 meses, com início das atividades em **01 de junho de 2022**.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2022** a **06/05/2022**.

2.1.1. Para realizar a inscrição, os estudantes deverão preencher o formulário eletrônico disponível nos links <https://forms.gle/TA76fZsgGvErR3xp8> ou <https://bit.ly/cinfo-monitoria-2021> anexando os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade;
- Histórico ou boletim escolar.

2.1.2. Não serão confirmadas as inscrições realizadas por e-mail ou outro meio não especificado neste edital, fora do prazo estabelecido ou cuja documentação esteja incompleta.

2.2. São requisitos mínimos para Inscrição:

2.2.1. Ser estudante regularmente matriculado/a no IFAL, Campus Maceió;

2.2.2. Para estudantes do Ensino Médio Integrado, ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria de Ensino, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a, durante os meses de execução das atividades;

2.2.3. Para estudantes de graduação em Sistemas de Informação, ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria de Ensino, no turno em que esteja matriculado, durante os meses de execução das atividades;

2.2.4. Não possuir outra atividade de monitoria ou bolsa no âmbito do Ifal;

2.2.5. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

2.2.6. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

2.2.7. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos;

2.2.8. **Ter cursado e sido aprovado no componente ao qual deseja se candidatar a monitor.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo de seleção será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

I. 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e

II. 2ª Fase: Análise de histórico (classificatória).

3.2. A 1ª Fase será composta por uma Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por 10 (dez) questões, com valor de 1(um) ponto para cada questão.

3.2.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia 11 de maio de 2022, no IFAL - Campus Maceió, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada no quadro de aviso da coordenação dos Cursos de informática (CINFO), com 24 horas de antecedência, de acordo com os horários:

I. Turno Matutino: 9h30 ;

II. Turno Vespertino: 14h00;

III. Turno Noturno: 19h00.

3.2.2. Os conteúdos específicos para cada componente curricular constam no Anexo I deste edital.

3.2.3. A Prova Escrita terá duração de 2 (duas) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

3.2.4. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos. O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

3.2.5. O estudante deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

3.2.6. O estudante que chegar após o início da Prova Escrita, estará automaticamente eliminado do certame.

3.2.7. O estudante deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

3.2.8. Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, calculadora, rádio, ipod entre outros.

3.3. A 2ª Fase - Análise de histórico ocorrerá no dia 12 de maio de 2022, no IFAL - Campus Maceió, em sala e horário a serem definidos posteriormente e publicados no quadro de aviso da CINFO (Coordenação dos Cursos da Área de Informática), com 24 horas de antecedência

3.3.1. Somente serão considerados na 2ª Fase, os(as) estudantes habilitados na 1ª Fase de que trata o item 3.2.

3.3.2. Na análise dos históricos será considerada a média aritmética entre a nota resultante quando da aprovação na disciplina e o coeficiente de rendimento escolar do(a) discente.

3.4. A nota final será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas nas fases 1 e 2.

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{nota-da-fase-1} \times 2 + \text{nota-da-fase-2} \times 1)}{3}$$

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 25/05/22 pela Direção de Ensino.

4.2. Não caberá recurso do resultado final.

4.3. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

4.4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

I. Estiver participando atualmente do programa de monitoria voluntária

II. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;

II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;

III. for sorteado.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADE

5.1. Os(as) estudantes selecionados deverão se apresentar, no período de 23/05/2022 a 25/05/2022, ao Departamento de Formação Geral (DFG) ou ao Departamento de Ensino Superior (DES), com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor (Anexo II do EDITAL Nº 01/2022- Campus Maceió);
- Ficha de Horário do Monitor (Anexo III do EDITAL Nº 01/2022- Campus Maceió);

- Termo de Compromisso (Anexo IV do EDITAL Nº 01/2022- Campus Maceió);
- Uma foto 3x4;
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade e
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

5.2. O estudante deverá iniciar as atividades de monitoria após a confecção da Folha de Frequência pela Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;

6.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;

6.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;

6.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 15 horas semanais presenciais;

6.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;

6.8. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;

6.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades;

6.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação de Área, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;

6.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Docente orientador/Coordenador do Curso/Área e Departamento de Formação Geral as atividades desenvolvidas;

6.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades;

6.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador/ Coordenação/ Departamento específico;

6.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

7. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

7.1. O exercício de atividades administrativas;

7.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;

7.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

7.4. A correção de provas ou trabalhos de ensino que implique na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelas:Coordenação dos Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas e Informática para Internet e Coordenação do Curso do Bach. em Sistemas de Informação, em primeira instância e pela Diretoria de Ensino do Campus Maceió em instância final.

8.2. Cronograma síntese do Processo Seletivo – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO NOS CURSOS DE INFORMÁTICA:

:

Quadro 2. Etapas do Processo Seletivo - Monitoria em Biologia

ETAPAS	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição	02/05/2022 a 06/05/2022.

Fase I - Prova Escrita	11/05/2022
Divulgação do Resultado da Fase I	16/05/2022
Fase II –	20/05/2022
Resultado Final	25/05/2022
Início da Monitoria	01/06/2022

Maceió, 28 de abril de 2022.

Fabrisia Ferreira de Araújo

Coord. do Bach. em Sistemas de Informação

Ricardo Rubens Gomes Nunes Filho

Coord. dos Cursos Técnicos em Informática para Informática

Anexo 1- Conteúdos das provas escritas por Disciplina/Curso

Curso	Componente	Conteúdo	Referências
Desenvolvimento de Sistemas / Informática para Internet	Programação Orientada a Objetos	Classes e Objetos (Propriedades, Métodos, Modificadores de Acesso), Herança, Polimorfismo, Classes Abstratas, Interfaces, Coleções (List e ArrayList) e Exceções, JDBC.	- https://www.alura.com.br/apostila-java-orientacao-objetos - https://www.alura.com.br/apostila-java-web/
Desenvolvimento de Sistemas / Informática para Internet	Introdução a Programação	Estudo dos conceitos básicos de algoritmos. Resolução de problemas de forma estruturada em uma linguagem de programação. Variáveis. Estruturas Condicionais. Estruturas de Repetição. Estudo de coleções de dados, modularização e tipos abstratos de dados.	- https://ricardoduarte.github.io/python-para-desenvolvedores/ - https://docs.python.org/pt-br/3/tutorial/
Desenvolvimento de Sistemas / Informática para Internet	Administração de Sistemas Operacionais	Configurando Active Directory em um servidor Windows Server 2012, Automatização de tarefas administrativas, políticas e procedimentos, LILO e GRUB do Linux e Tarefas essenciais de um administrador de sistemas Linux.	-NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent R. Manual completo do linux: guia do administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. xiv, 684 p. ISBN: 9788576051121. -STANEK, William R.. Windows Server 2012: guia de bolso. Porto Alegre: Bookman, 2014. 678 p. ISBN: 9788582601686.
Desenvolvimento de Sistemas / Informática para Internet	Introdução a Redes de Computadores	Redes de computadores e a Internet, Camada de aplicação, Camada de transporte, A camada de	- https://www.cin.ufpe.br/~suruagy/cursos/redes/cap1-Kurose.pdf - https://docero.com.br/d

		rede e Camada de enlace: enlaces, redes de acesso e redes locais.	oc/n05vvvs
Desenvolvimento de Sistemas / Informática para Internet	Programação Web I	Desenvolver páginas Web utilizando a linguagem HTML; Formatar a apresentação de páginas Web através da criação de arquivos CSS; Desenvolver páginas Web dinâmicas com a utilização da linguagem JavaScript; Conhecer o funcionamento básico do Git e Github; Conhecer alguma linguagem de programação que execute no backend.	- https://www.caelum.com.br/apostila/apostila-html-css-javascript.pdf - https://git-scm.com/book/pt-br/v2 - https://github.com/ericdouglass/traduz-ai/blob/master/nodejs/001-guia-para-iniciantes-absolutos-em-nodejs.md - https://www.devmedia.com.br/php-tutorial/32540
Bacharelado em Sistemas de Informação	Algoritmos e Lógica de Programação	Conceitos básicos de algoritmos, variáveis, tipos de dados, operadores, estruturas de controle de fluxo de dados, vetores, matrizes e funções, Manipulação de strings e arquivos. Fluxogramas, Portugol e Python.	- https://panda.ime.usp.br/cc110/static/cc110/index.html - http://professor.ic.ufal.br/jaime/livros/Livro%20IL A%20Edicao%202.pdf - https://portugol-webstudio.cubos.io/ide - http://visualg3.com.br/ - https://www.edrawsoft.com/pt/explain-algorithm-flowchart.html
Bacharelado em Sistemas de Informação	Estrutura de Dados	Recursividade, Pilhas, Filas, Listas Encadeadas, Tabelas Hash, Pesquisa e Ordenação	- https://www.ime.usp.br/~pf/algoritmos/ - https://opendatastructures.org/ - https://panda.ime.usp.br/panda/static/pythonds_pt/index.html - https://panda.ime.usp.b

			r/algoritmos/static/algoritmos/04-algoritmos.html - https://visualgo.net/en
Bacharelado em Sistemas de Informação	Fundamentos de Redes de Computadores	Redes de computadores e a Internet, Camada de aplicação, Camada de transporte, A camada de rede e Camada de enlace: enlaces, redes de acesso e redes locais.	- https://www.cin.ufpe.br/~suruagy/cursos/redes/cap1-Kurose.pdf - https://docero.com.br/doc/n05vvvs